

Ernesto Lucas da Silva

## Acta da reunião de 4 de Outubro de 1958

Aos quatro dias de Outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, neste mês de Outubro de Azeméis, em São do Loucelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Manuel Lourenço dos Santos Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Silvino Soares, Agostinho Sousa dos Santos e José Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo primeiro foi lida e aprovada a seguinte ordem do dia, aprovada e aprovada a acta da reunião anterior, fôr-se-lhe o seguinte: Foram presentes os seguintes experimentos: Lúcio de Almeida Gonçalves, do lugar de Fátima de Lousa, Cucujães, para um prazo de quinze dias, substituir uma casa de madeira por uma de tijolo, e esboçar o restante fôr-se-lhe, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A impuvar. Acta de Domingos Tames dos Santos, do lugar de Vila Nova, Cucujães, para um prazo de quinze dias, pintar um quodil, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A impuvar. Acta de António Lopes dos Santos, do lugar de Fátima de Lousa, Cucujães, para um prazo de noventa dias, ampliar um edifício fôr-se-lhe, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A impuvar. Acta de Augusto de Pinho, do lugar de Lourenço, Cucujães, repara a construção fôr-se-lhe, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A impuvar. Acta de Álvaro Lopes dos Santos, do lugar de Pinho, Cucujães, para um prazo de trinta dias, construir uma placa de cimento, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A impuvar. Acta de António de Aguiar e Silva, do lugar de Vidigueira, Buller, para um prazo de oito dias, construir uma balneação, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A impuvar. Acta de Augusto Gonçalves dos Santos, do lugar de Prodes, Buller, para um prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu pedido n.º no lugar do Alentejo do mesmo fôr-se-lhe. A impuvar. Acta do mesmo, para um prazo de trinta dias, ocupar a via pública com depósito de materiais, para proceder à construção de uma casa de habitação. A impuvar. Acta de Francisco Valdeimar Valente de Almeida, do lugar de Lousa, Buller, para um prazo

de trinta dias, proceder a obras de tolha e pintura, no seu  
pedido n.º no mesmo lugar. A informar. Outro de Sidia dos  
Suzes Marques, do lugar de Nova Nova, bueiro, para no prazo  
de trinta dias, cozerem uma casa de habitação, no seu pedido  
n.º no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Marques de  
Oliveira Reis, do lugar e freguesia de bueiro, para no prazo de  
noventa dias, ampliar a casa com uma outra, proceder a obras  
de tolha e abir uma janela e cozerem uma farda, no seu pedido  
n.º no mesmo lugar. A informar. Outro do mesmo para no  
prazo de trinta dias, ocupar a via pública com depósito de ma-  
terias, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A informar. Outro  
de Am Augusto de L. P. do lugar de Quinto, Moim e de bueiro,  
para no prazo de quinze dias, cozerem um curral, no seu  
pedido n.º no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel  
Rodrigues de Costa, do lugar de Quinto, Madail, para no prazo de oito  
dias, cozerem uma pequena divisa para colocar um mocho  
elctrico, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A informar.  
Outro de J.º Maria Ferreira Augusto, do lugar de Vales, Nogueira  
do Laro, para no prazo de trinta dias, abir por-  
tas e janelas e proceder a obras de tolha e carpintaria no seu  
pedido n.º no mesmo lugar. A informar. Outro de Hilário J.º  
de Jesus, do lugar de Faria, Nogueira do Laro, para no prazo  
de trinta dias, cuidar e pintar caixilho do seu pedido n.º no mesmo  
lugar. A informar. Outro de Am Rodrigues do lugar de Colégio, de  
ta vila, para no prazo de trinta dias, reparar um telhado e pintar  
caixilhos, no seu pedido n.º no lugar de Ferreira de Talvez.  
A informar. Outro de Luiz de Jesus Coelho, do lugar de Soares de  
Baixo, desta vila, para no prazo de trinta dias, cozerem um ca-  
vante, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A informar. Outro  
de Manuel de Oliveira Martins, do lugar de São de Lame, desta vi-  
la, para no prazo de trinta dias, cozerem um palheiro, no seu  
pedido n.º no mesmo lugar. A informar. Outro de Firmino, Fábica  
de Lame de Ovelha S.º de Ovelha, para no prazo de trinta dias, co-  
zerem uma casa, no seu pedido n.º no mesmo lugar. A informar.  
Outro de Manuel Rodrigues Jesus, do lugar de Quinto, Ovelha,

Ernesto Leão dos Reis

para no prazo de noventa dias, proceder a obras de telhame, e abrir  
 uma janela no seu prédio sito no mesmo lugar. Aí - prava. Cidário de Miro Marques, do lugar de Fontalheira, Golung, para no prazo  
 de trinta dias, construir um chaminé e retelhar o seu  
 prédio sito no mesmo lugar. Aí - prava. Cidário de Amílrio da  
 Silva, do lugar de Luro, Sineiro de Beuponte, para no prazo  
 de sessenta dias, rebocar e calar um muro no seu prédio sito  
 no mesmo lugar. Aí - prava. Cidário de João dos Santos  
 Bento de Sá, do lugar de Buitão, São Roque, para no prazo de  
 vinte dias, construir um curral, no seu prédio sito no mes-  
 mo lugar. Aí - prava. Cidário de Manuel Paulo de Castro, Beum,  
 do lugar de Luro, São Roque, para no prazo de quinze dias, colocar  
 tranjamento e telha num curral no seu prédio sito no lugar de  
 Fuzeros desta vila. Aí - prava. Cidário de Rufino José Ferreira,  
 do lugar de Fuzeros, São Roque, para no prazo de quinze dias, cons-  
 truir um balcão no seu prédio sito no mesmo lugar. Aí -  
 prava. Cidário de Manuel da Silva Oliveira, do lugar de Luro,  
 Travessa, para no prazo de quinze dias, construir um mu-  
 ro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Aí -  
 prava. Cidário de Augusto Bento da Silva, do lugar de Cidário  
 do Mouro, LL, para no prazo de cento e vinte dias, construir  
 uma casa de habitação, no seu prédio sito no lugar de Janda,  
 desta vila. Aí - prava. Cidário de Maria de Loureiros de Jesus  
 Vaz, do lugar de Luro, LL, para no prazo de vinte dias, abrir  
 uma janela e construir um pátio, no seu prédio sito no mesmo  
 lugar. Aí - prava. Cidário de João António do Espírito Santo, do lugar de  
 Azevedo, LL, para no prazo de trinta dias, colocar madeiras e  
 proceder a obras de telhame, no seu prédio sito no mesmo  
 lugar. Aí - prava. Cidário de Manuel Volante Gomes, do lugar  
 de Adães, LL, para no prazo de noventa dias, proceder a obras  
 de telhame, no seu prédio sito no mesmo lugar. Aí - prava.  
 Cidário de José Maria Ferreira dos Santos, do Travessa do Azevedo, Pre-  
 to António José de Almeida, desta vila, tendo de início de coleccionar  
 energia eléctrica no prédio que habita, repor a desliza da  
 instalação e a substituição do depósito de garantia. Deferido. Cidário

to de Joaquim Guedes de Carvalho do lugar de Fátima, desta  
vila, tendo deixado de fornecer energia eléctrica no prédio que  
habitava, repus a deslizaçã de installaçã e a restituiçã do depõ-  
sito de garantia. Refido. Acto de Manuel Fernandes de Alve-  
de, do lugar de Remoim, Ombra, tendo deixado de fornecer ener-  
gia eléctrica no prédio que habitava, repus a deslizaçã de installaçã  
e a restituiçã do depõsito de garantia. Refido. Acto de Joaquim  
de Louceira Ribeiro, do lugar de Alheira, desta vila, tendo deixado  
de fornecer energia eléctrica no prédio que habitava, repus  
a deslizaçã de installaçã e a restituiçã do depõsito de ga-  
rantia. Refido. Acto de Guilherme Nãs de Carvalho, do lu-  
gar de Vila Nova, Lucujães, tendo acabado de construir uma casa  
de habitaçã, no seu prédio sito no lugar de S. João de encerra-  
frequência. An ponto para visitaçã. Acto de Inocêncio Martines, do lugar  
de Fontainha, Nogueira de Crã, tendo repus a licença para cons-  
truir uma garagem no seu prédio sito no mesmo lugar e ver-  
lhe concedido effectuar e repus de obras, repus a devituiçã de mesma.  
Refido. A licença autorizaçã o Senhor Vereador e au-  
guia de responsabilidade a Felício Felício Martines, natural desta  
vila, pelo pagamento de quatro por cento dos despesas de direcçã do  
Hospital de S. Antõnio dos Capuchos de Lisboa. Seruete  
um ofiço de Direcçã de Abastecimento de Água, infra-  
depois foi repusado com retente e um mil e oitenta e duas e  
compensação relativa a obra de Abastecimento de água ao S. João  
de Beuponte. Lte. red. Seruete um ofiço de Localidade do  
Municipio, infra-  
depois foi repusado com retente e um mil e quinhentos e duas e  
compensação relativa a obra de Abastecimento de água a Nogueira de Crã. Lte. red.  
Seruete um ofiço de Direcçã de S. João de Beuponte, licen-  
da do depõsito Teor: Excellentissimo Senhor Vereador do Concelho Mu-  
cipal de Oliveira de Azeméis. Foi escritura de trinta e um de Oc-  
tubro de mil novecentos trinta e oito, celebrada entre a Câmara  
Municipal de Oliveira de Azeméis, hoje representada por Thomaz  
Leiria e esta Sociedade Electrica de S. João de Beuponte. Licen-  
da foi promulgada o prazo de concessãõ sendo por escritura de dezasseis

de Fevereiro de mil novecentos trinta e quatro por mais cinco  
 anos a contar do dia em de Abril de mil novecentos trinta  
 e quatro e considerando promissões anteriormente por peri-  
 dos de cinco anos com prazos das partes não previstas  
 a outra com seis meses de antecedência. Tendo os que  
 a concessão deve terminar no dia trinta e um de Maio  
 de mil novecentos e quarenta e cinco e por isso vem o  
 município prevenir a Câmara de que não pode a electricidade  
 continuar a explorar a rede por falta de quem queira  
 estar a sua frente e não por se menos interessante a  
 sua exploração. Com o protesto de nome considerado  
 cria um com estivo, deitam localmente. Atos seguintes  
 e obrigados. Pelo electricidade de S. João de Bemfite, fronteira  
 A juliana, amado Baltar Henriques Martins. Outdo de José  
 Alves de S. João, do lugar de gaudin, Cesari, faz no prazo de no-  
 ventos dias, concluir a sua casa obra de talharia e carpintaria  
 no seu prédio sito no mesmo lugar. Refeido. Outdo de José  
 Oliveira Felleiro de Lota, do lugar de Rendo Novo, Lucifães,  
 faz no prazo de noventa dias, construir uma casa de ha-  
 bitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. E de conceder  
 licença para construir a casa, tendo a superfície de cento e  
 quarenta metros, no referido e por quem andar, ficando  
 retirada de caminho dois metros. Outdo de Lopes Martins. O  
 Problema de Habitação, do S. João, faz no prazo de trinta dias,  
 concluir com obra de talharia e carpintaria, o prédio  
 que mandou construir no lugar do lote de Lucifães de  
 feido. Outdo de José Gomes Lollia, do lugar de Roldos,  
 Lucifães, faz no prazo de trinta dias, construir uma es-  
 cadaria e abrir uma porta, no seu prédio sito no mes-  
 mo lugar. Refeido. Outdo de Silvano Felleiro de Lota,  
 do lugar de S. João, Lucifães, faz no prazo de cento e oitenta  
 dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no  
 mesmo lugar. Refeido, mantendo o alvará existente. Outdo  
 de Oliveira e Lota, Simões, do lugar de Mourão, Lucifães, faz  
 no prazo de trinta dias, abrir um portão, no seu prédio sito no

mesmo lugar. Tode rei concedido a l'cevas como repue, para  
abrir um povo, mas havendo por di proximo qualque mesento  
ou fonte publico, ficando a entrada de estrada mais de dez metros.  
Acto de Agostinho de Silva de Oliveira, do lugar de Marquice, l'cevas,  
faz um povo de quinze dias, levantando um chaminé  
e etruca um corinho, no seu pedido visto no mesmo lugar.  
Responde. Acto de Américo de Oliveira, do lugar de Vidigal,  
Beneico, faz um povo de vinte dias, acuplar um caso de  
habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar. Responde, ficando  
de alçada pelo fochado de caso de habitação de repue e de  
xando a estrada com a entrada de largura. Acto de Firmino  
Alves de Silva, do lugar de Monte, Medaíl, faz um povo  
de quinze dias, abrir um entrada de carro e fazer um al-  
perde, no seu pedido visto no mesmo lugar. Tode rei con-  
cedido a l'cevas como repue, tendo a largura a superfície  
de trinta e nove metros e comprimento de dez e sete metros, ficando  
a estrada com a largura de oito metros. Acto de Thomaz  
de Oliveira, do lugar de Lantanhim, Medaíl, faz um povo  
de vinte dias, construir um caso de carro, no seu pedido  
visto no mesmo lugar. Tode rei concedido a l'cevas como repue,  
ocupando a superfície de triz metros e comprimento de sete e sete metros,  
ficando a entrada de estrada tres metros. Acto de Thomaz  
do lugar de Forno, desta vila, faz um povo de vinte dias, cons-  
truir um caseiro, no seu pedido visto no mesmo lugar.  
Responde, deixando o caseiro com a largura de tres metros. Ocupa  
a superfície de vinte e sete metros e comprimento de sete e sete metros.  
Acto de António Augusto Fernandes de Almeida, do lu-  
gar de l'cevas, desta vila, faz um povo de vinte dias, cons-  
truir um caseiro, no seu pedido visto no mesmo lugar. Re-  
sponde, ocupando a superfície de vinte e seis metros e comprimento de  
sete e sete metros. Acto de Jeronimo Alves do Reis, do lugar de  
Rio de Foz, São Martinho de Foz, faz um povo de vinte  
dias, construir um caseiro, no seu pedido visto no mesmo  
lugar. Responde, ocupando a superfície de quatro metros e trinta  
e dois decímetros, e entrada de caseiro mais de dez metros.

Quanto João do Rio

Quanto ao António de filhos Felício, do lugar do Troncal, faz  
 Martinho de gauda, para um prazo de trinta dias, coartado,  
 um cavante, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido,  
 ocupando a superfície de três metros e vinte e sete deci-  
 metros ficando retido de calceiros mais de vinte e um  
 metros. Quanto ao Abraão de filhos Lopes, do lugar do horto,  
 faz Martinho de gauda, para um prazo de noventa dias, coar-  
 tado, uma casa térrea de habitação, no seu prédio sito  
 no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença como  
 requer, tendo a casa a coartado a superfície de cinquante  
 e três metros e setenta e dois decímetros e ainda um  
 muro com seis metros. Quanto ao António  
 João de Oliveira, do lugar de Espinheira, faz Martinho de  
 gauda, para um prazo de trinta dias, coartado, um muro,  
 no seu prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida  
 a licença como requer, ocupando a superfície de quarenta  
 e cinco metros e setenta decímetros, ficando retido de  
 calceiros mais de sete metros. Quanto ao Domingos de filhos  
 Gomes, do lugar do bulinhol, faz Martinho de gauda, para  
 um prazo de quinze dias, coartado, uma garagem, no seu  
 prédio sito no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença  
 como requer, ocupando a superfície de dezante metros e cin-  
 quante decímetros, alvarado pelo alpendre junto à casa  
 de habitação, ficando a entrada com sete metros de largura.  
 Quanto ao Augusto Gonçalves de Rocha, do lugar de Espin-  
 heira, faz Martinho de gauda, para um prazo de trinta dias,  
 coartado, uma garagem no seu prédio sito no mesmo lu-  
 gar. Deferido, ocupando a superfície de trinta e cinco metros  
 quadrados. Quanto ao Sebastião de Oliveira Xavi, do lugar de Bus-  
 Telo, faz Pedro, para um prazo de quinze dias, cubo, um  
 muro, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Quanto ao  
 Manuel António de filhos Amorim, do lugar de Vila Chã, faz Pedro,  
 para um prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu prédio sito  
 no mesmo lugar. Foi-lhe concedida a licença requerida, não preodi-  
 cando fontes nem vacantes públicas. Quanto ao João Soares de Oliveira,





## Quanto aos bens

bens em favoráveis; trezentos parenta e dois escudos ao Instituto  
 de Oftalmologia; doente gravemente doente, por tratamento de do-  
 entes pobres em Instituto; setenta e sete escudos a: Miracida de  
 Albuquerque e Vellozo, por tratamento de doentes pobres em Hospital; cento  
 e cinquenta e cinco escudos a António José Ferreira, deste vilh, por  
 fornecimento de artigos para o emprego das lódeas de Lourenço;  
 trinta escudos e setenta centavos ao mesmo, por fornecimento  
 de artigos de emprego para o S.º de Lourenço; cinquenta escudos  
 e trinta centavos ao mesmo, por fornecimento de artigos de em-  
 pego das rentas públicas; cinquenta escudos a Epifânio Simões  
 Pêgas, Filho Sociedade de Ajudia, por indies do huplen-  
 tos mineros eixo a dez ao lody Administração; quatro mil  
 quinhentos e sessenta escudos a Abel de Sales, de Ill, por conta  
 de serviços prestados na construção de um pavilhão em obra  
 de reparação de lódeas de Adão e Volvado; nove mil tre-  
 cento e dez escudos a Manuel Soares de Lota, de São Tiago de  
 São-Il, por conta dos serviços prestados na construção de mui-  
 ros na obra de abertura de lódeas de Fais de Lusa - Fais de  
 Paix. em cumprimento de proposta apresentada; sete mil e  
 oitocentos escudos a Santa Casa de Misericórdia deste vilh, por tra-  
 tamento de doentes pobres em hospital; seiscentos e cinquenta  
 e três escudos a Manuel Roque Coelho, deste vilh, por ser-  
 viços de assistência, prestados na reparação de ferramentas  
 e utensílios da oficina de obras; dezote mil e setecentos trinta  
 e nove escudos e vinte centavos a António Brando Ferreira Ser-  
 ranho, de Vila de Fais, por conta da execução de obra de  
 reparação e beneficiação do lódeas Municipal de Obra de Azuéis  
 a Valeja (terceira fase) liquidada; trinta e cinco mil escudos ao  
 mesmo, por conta da execução de obra de reparação e benefi-  
 ciação do lódeas Municipal de Obra de Azuéis a Valeja,  
 quarta fase; trinta e nove mil e duzentos parenta e oito escudos a  
 José Domingues de Almeida, de Louselas, Vila Nova de Gaia, por  
 conta da execução de obra de construção do lódeas de acção  
 ao município de lódeas de Louselas (trinta mil escudos) e por for-  
 necimento de materiais (nove mil e duzentos e parenta e oitocentos).

Decreto em cumprimento do Manuel Tavares Lopes, do lugar de Herde, São Martinho das Gardas, para no prazo de trinta dias, construir uma casa para almorçar, no seu prédio sito em um determinado lugar. Foi-lhe concedida a licença como requer, ocupando a superfície de quinze metros quadrados e ficando a estrada com setenta metros de largura. Devido a isso, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalho, sobre uma parcela no seu prédio sito em lugar do Largo de mesmo freguesia. Devido. A Comissão autorizou o kuhn residente, e anexo para de responsabilidade, a Adelino Marques, natural e residente no lugar de Volado, freguesia de Ovelha, pelo pagamento de parente por cento das despesas do dia de hospital grátis de Mata de Lobos. Pelo kuhn residente foi dito que devido à necessidade urgente de se proceder à construção de uma parede no lugar de Abelheira desta vila, tinha julgado a coisa supreterina a fim de se efetivar a referida obra. Tinha em seu poder a única proposta apresentada pelo supreterino Abel de Lobo, de 111 deste conselho em que se compromete construir a parede ao preço de vinte e seis escudos e um metro quadrado, fornecendo a liwara o respectivo material. Mas visto de preço ser muito pouco, pediu à liwara aprovação a referida proposta. A liwara aprovou. Foi autorizado mais o seguinte pagamento: noventa e quatro escudos e oitenta centavos a Augusto Lote, desta vila, por serviços de trabalho e pintura de reparação e beneficiação do edifício do estabulho. Foi preterito o seguinte orçamento suplementar para o convento aco, aprovado provisoriamente em sessão de vinte de Setembro último, o qual ocorreu uma receita de seis mil e quatrocentos e sessenta e sete escudos e uma despesa de seis mil e quatrocentos e oitenta e nove escudos. Tendo sido feita em redacção pelo prazo de vinte dias e não tendo aparecido qualquer redacção, a liwara resolveu aprovar o definitivo seguinte. Não havendo mais nada a tratar o kuhn residente encerra a sessão de qual se lavrou o presente acta que se vai remanuscrito depois de lido por quem, substituição de assinaturas. Oito de Outubro de 1911. O presidente Manuel Tavares Lopes